



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 060/2011 - PMM
TOMADA DE PREÇO N.º 003/2011 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2011**

**3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE
PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES, ENTRE
O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA
NATO CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES
LTDA.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Prefeito em exercício, Sr. Gentil Rodrigues Arzão, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3.988.221-3, CPF n.º 540.617.179-87, resolvem em comum acordo aditar o contrato, objeto da Tomada de Preço nº 003/2011 – PMM, em que se apresenta como CONTRATADA a empresa **NATO CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede à Rua José Loureiro, n.º 133, conjunto 402, Centro, Curitiba - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ N.º 81.704.165/0001-46, neste ato devidamente representada pelo seu representante legal Sr. Luiz Sérgio Menicucci Rezende, portador do RG n.º 434.551-7 SSP-PR e do CPF n.º 027.204.008-82, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de execução por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 13 de novembro de 2.011.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 10 de novembro de 2011.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF n.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Contratante

NATO CONST. E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Luiz Sérgio Menicucci Rezende
CPF n.º 027.204.008-82
Representante legal
Contratada

Testemunhas:

RG: _____

RG: _____